COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º

, de 2009 (Do Sr. VALTENIR LUIZ PEREIRA)

Requer **audiência pública** para discutir a disponibilidade financeira da emenda de Comissão no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para aquisição de dois helicópteros para as fronteiras de MT e MS com a Bolívia e Paraguai.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 24, inciso VII, do Regimento Interno, seja realizada audiência pública, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, na Câmara dos Deputados, com o convite do Secretário Nacional de Segurança Pública, Sr. Ricardo Brisola Ballestreri, e dos Secretários Executivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Srs. João Bernardo de Azevedo Bringel e Francisco Gaetani, bem como dos Secretários de Estado de Mato Grosso, Sr. Diógenes Curado Filho, e de Mato Grosso do Sul, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini para discutir a necessidade de dotar a fronteira de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul de Helicópteros para patrulhamento da fronteira com a Bolívia e Paraguai, empregando os recursos de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) consignados

no OGU/09, assegurado por meio de emenda apresentada por esta Comissão de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública se justifica pelo fato de que, a região de fronteira é bastante sensível às práticas delituosas, fato este que exige do Poder Público, atenção redobrada com aplicação permanente de recursos em ações efetivas de segurança pública, de forma estratégica, com propósitos e metas a serem alcançados para garantir a tranquilidade necessária para essa região e também para os grandes centros do País (RJ, ES, SP, MG, BA, PE).

Vale esclarecer que a vulnerabilidade da Fronteira Oeste representa fator considerável nas estatísticas criminais nacionalmente apuradas, envolvendo especialmente os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Segundo dados da Polícia Rodovia Federal a **Fronteira Seca** vem sendo utilizada para práticas de crimes como: tráfico de drogas, tráfico de armas e munições, tráfico de agrotóxicos, tráfico de remédios, tráfico de produtos agrícola (café, açúcar, soja, milho, álcool e outros), contrabando de mídia eletrônica (CD e DVD), contrabando de eletro-eletrônicos (CPU(s), Notebook, máquinas fotográficas, eletrônicos em geral), contrabando de artigos esportivos (calçados do tipo tênis, camisas de desportos, bolas, e outros acessórios esportivos), contrabando de material odontológico e medicinal, contrabando de autopeças (Pneu, e outros), contrabando de combustíveis, tráfico de madeira, tráfico de animais silvestres, biopirataria, tráfico de pessoas e provavelmente tráfico de órgãos.

Todos esses crimes aqui descritos têm relação direta com a falta de aparelhamento da fronteira, causando impactos negativos significativos nos grandes centros das diversas regiões brasileiras. São armas e drogas que precisam ser barradas em nossas fronteiras para não abastecer os morros do Rio de Janeiro, Espírito Santo e outras cidades.

Daí a necessidade de uma intervenção intensa, capaz de reduzir, em curto espaço de tempo, as atividades ilegais desenvolvidas na região de fronteira de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma vez que estes estados constituem-se em verdadeiros corredores de drogas e armas, realizando, enfim, o aparelhamento dos órgãos de segurança que têm a importante missão de vigiar as fronteiras brasileiras, em especial de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, como já mencionado.

Por fim, cumpre ressaltar que os compromissos por parte dos convcados, que por certo emergirão da Audiência Pública, permitirão a este Parlamento cumprir o seu papel de propor providências importantes para Combater o Crime Organizado na Fronteira Seca e, mais que isso, vê-las concretizadas, o que será possível com o apoio dos nobres pares desta Comissão com a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

A par de tudo isso, a solicitação se faz necessária ante à aprovação da Emenda de Comissão nº 50010004, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a aquisição de dois helicópteros para patrulhamento das fronteiras de MT/MS com a Bolívia, cuja funcional programática é 06.181.1127.8988.0001 – Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública, que poderá ser perdida se não houver boa vontade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial, na liberação do recurso.

Ante o exposto, aguardamos a aprovação do presente requerimento, com a finalidade de ouvir o Secretário Nacional de Segurança Pública e os Secretários Executivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os Secretários de Estado de Justiça de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para saber quais ações estão sendo colocadas em prática para liberação dos recursos de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a aquisição de dois helicópteros, e, ainda, quais providências necessárias e urgentes serão tomadas para mitigar as consequências danosas pela falta de fiscalização intensa nas fronteiras MT/MS com a Bolívia e Paraguai, com repercussão desastrosa nos grandes centros brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, etc.

Sala da Comissão, novembro de 2009.

Dep. Valtenir Luiz Pereira

Dep. Capitão Assumção PSB/ES

PSB/MT